



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000003

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços visando contratação de empresa especializada em aquisição e fornecimento parcelado de material de construção para recuperar os prédios públicos, logradouros, praças públicas e outros bens deste município conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), para suprir as necessidades dos órgãos públicos abaixo relacionados:

- Prefeitura Municipal de Itabaiana

1.0 - OBJETIVO

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que nortearão o registro de preços visando futuras contratação de empresa especializada em aquisição e fornecimento parcelado de material de construção para recuperar os prédios públicos, logradouros, praças públicas e outros bens deste município.

2.0 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A prestação de serviços em tela visa atender às demandas do Município de Itabaiana, e dos demais órgãos partícipes, no que se refere a de contratação de empresa especializada visando à aquisição e fornecimento parcelado de material de construção para recuperar os prédios públicos, logradouros, praças públicas e outros bens deste município.

2.2 – Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

3.0 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, na Lei nº 10.520 subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2006 e Decreto Municipal nº 171, de 07 de dezembro de 2017 e Decreto 105/2016.

4.0 – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

4.1 – O Município será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

4.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

4.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

4.4 – As entregas das mercadorias serão feitas nas respectivas secretarias solicitantes.



000004

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

- Rua Percilio Andrade, nº 1369, neste município. (Pref. M. Itabaiana).
- Rua Pedro Diniz Gonçalves, nº 600, Bairro Serrano, neste município. (Sec. do Desenvolvimento Social).
- Av. Vereador Olímpio Grande, nº 133, Bairro Porto, neste município (Sec. Municipal de Saúde).
- Av. Ivo de Carvalho, s/n (Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito).
- Av. Ivo de Carvalho, nº 450 – Centro (Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA)

4.5 – As entregas das mercadorias deverão acontecer dentro do prazo de 05(cinco) dias, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos, expedidas pela Autoridade Competente.

4.6 – As mercadorias serão recebidas e conferidas por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

4.7 – Na hipótese dos materiais entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, a Fornecedora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outro, escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

4.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

4.9– Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente as Ordens de Fornecimentos comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

4.9.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

4.9.2 – Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.

4.10 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, os órgãos efetuarão o pagamento das faturas até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

4.11– Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

4.11.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;

4.11.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 28.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

4.11.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a Fornecedora apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu registro cancelado unilateralmente pelo Município, ficando assegurado a Fornecedora, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;



4.11.4 - O Município poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

4.11.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

5.0 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1 – Os ITENS em NEGRITOS abaixo relacionados (ITENS 25, 27,29,43,46,59,61,71,154,161,163,166,236,238,241,243,245,248 e 259) destinam-se à AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Abraçadeira de aço de "1"	Unidades
Abraçadeira de aço de "2"	Unidades
Abraçadeira de aço de "3"	Unidades
Abraçadeira de aço de "4"	Unidades
Abraçadeira de aço de 3/4	Unidades
Abraçadeira de Nylon 20cm (PTC.100)	Pacote
Abraçadeira de Nylon 40cm (PTC.100)	Pacote
Ácido Muriático 1l	Unidade
Acrílico Fosco Premium 18l	Unidades
Acrílico Fosco Premium 3,6l	Unidades
Acrílico fosco premium galão 3,6	Galão
Acrílico Semi brilho premium 18l	Unidades
Acrílico Semi brilho premium 3,6l	Unidades
Aguarrás 900ml	Unidade
Alicate de Pressão	Unidades
ampa para caixa d'água de polietileno 10.000L	Unidades
ampa para caixa d'água de polietileno 5.000L	Unidades
Ancinho Pesado 12 dentes	Unidades
Ancinho Pesado 14 dentes	Unidades
Anel de Vedação p/Vaso Sanitário	Unidades
Anel em concreto pré-moldado p/ fossa 60x50	Unidades
Arame Farpado 500m	Rolos
Arame Galvanizado liso 12	Quilogramas
Arame Galvanizado liso 16	Quilogramas
Arame Galvanizado liso 18	Quilogramas
Arame Recozido BWG 18	Quilogramas
Areia Branca	Metro Cúbico
Areia cavada	Metros Cúbicos
Areia lavada Grossa	Metros Cúbicos
Argila Expandida saco 50l	Litros
Arruela Lisa 1/2	Unidades



000006

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Arruela Lisa 1/2	Unidades
Aspersor	Unidades
B. Janela Almofada (Muirá/Melan/Anesc) 1,10 x 0,50	Unidades
B. Janela Almofada (Muirá/Melan/Anesc) 1,10 x 0,60	Unidades
B. Janela Almofada (Muirá/Melan/Anesc) 1,10 x 0,70	Unidades
B. Janela Almofada (Muirá/Melan/Anesc) 1,10 x 0,80	Unidades
Barrote 6x5 com 3,5m	Unidades
Barrote 7x7 com 3,5m	Unidades
Bloco cerâmico 6 furos 09x14x09 cm	Unidades
Bomba de ar tipo pedal com manometro	Unidades
Bombona Plástica Tambor com 200l	Unidades
Brita 0	Metros Cúbicos
Brita 1"	Metros Cúbicos
Brita 3/4	Metros Cúbicos
Broca Chata 5/8	Unidades
Broca para concreto normal 13/32-10mm	Unidades
Broxa Quadrada	Unidades
Bucha 12 PP	Pacotes
Bucha de redução 25mm x 20mm	Unidades
Bucha de redução roscável de 3/4 x 1/2	Unidades
Cabo p/ Pá/ Foíce/ Cavadeira 1,20 m	Unidades
Cabo para enxada de 1,5m	Unidades
Cadeado de 30MM	Unidades
Cadeado de 50MM	Unidades
Cadeado de 60MM	Unidades
Caixa de Água 10.000 litros	Unidades
Caixa de Água 5.000 litros	Unidades
Caixa de Esgoto PVC	Unidades
Caixa Sifonada 100 x 100 x 50mm	Unidades
Câmara de ar 3,25-8 Bico normal.	Unidades
Cap Soldável 20mm	Unidades
Carrinho de mão extra forte caçamba 65 litros metálica reforçada.	Unidades
Cavadeira Reta	Unidades
Chapa de compensado 10mm 2,20 x 1,60	Unidades
Chapa de compensado 15mm 2,20 x 1,60	Unidades
Cimento CP II 32 saco de 50KG	Sacos
Colar para tubo de água 60mm	Unidades
Combogó cimento 50x50cm	Unidades
Corante Líquido 50ml	Unidade
Corda Traçada PET 10,0mm	Unidades
Cruzeta de PVC para tubo PBA de 100mm	Unidades
Cruzeta de PVC para tubo PBA de 75mm	Unidades
Curva 90° curta p/esgoto 100mm	Unidades



000007

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Curva 90° longa p/esgoto 100mm	Unidades
Curva 90° longa p/esgoto 150mm	Unidades
Curva 90° longa p/esgoto 40mm	Unidades
Curva 90° longa p/esgoto 75mm	Unidades
Curva Curta de PVC pata tubo PBA de 100mm	Unidades
Curva Curta de PVC pata tubo PBA de 60mm	Unidades
Curva Longa de PVC pata tubo PBA de 100mm	Unidades
Curva Longa de PVC pata tubo PBA de 75mm	Unidades
Curva Soldável 20mm	Unidades
Curva Soldável 25mm	Unidades
Desingripante antiferrugem em spray 300ml	Unidades
Disco de Lâmina para serra circular- 7/14 x 48	Unidades
Disco Diamantado Segmentado Seco	Unidades
Engate Flexível 30cm x 1/2	Unidades
Engate Flexível 40cm x 1/2	Unidades
Engate Flexível 50cm x 1/2	Unidades
Enxada	Unidades
Enxada Larga de 2,5	Unidades
Esmalte brilho premium galão 3,6	Galões
Esmalte premium acetinado galão 3,6	Galões
Espatula de Aço 10 cm	Unidades
Espatula de aço 10cm	Unidades
Espátula de aço 6cm	Unidade
Espude p/Vaso Sanitário	Unidades
Esquadrias em madeira angelim (2,50 x 0,70)	Unidades
Esquadrias em madeira angelim (2,50 x 0,80)	Unidades
Estrovenga Leve	Unidades
Facão de Mato "20"	Unidades
Facão Terçado	Unidades
Fita Antiderrapante preta 50 x 05 m	Unidades
Forcado reto de 05 dentes.	Unidades
Forma p/ Tapume (Madeirit) 2,20x 1,10 esp. 05mm	Unidades
Forma p/ Tapume (Madeirit) 2,20x 1,10 esp. 09mm	Unidades
Forma p/ Tapume (Madeirit) 2,20x 1,10 esp. 11mm	Unidades
Forma p/ Tapume (Madeirit) 2,20x 1,10 esp. 14mm	Unidades
Grampo Miguelão de Pregos	Unidades
Grampo para cerca galvanizado.	Unidades
Sifão Universal Sanfonado	Unidades
Impermeabilizante 18 lt	Litros
Junção Esgoto 40mm	Unidades
Junção Esgoto 50mm	Unidades
Junção Esgoto 75mm	Unidades
Laje pre moldada	Metros Quadrados



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000008

Laje pré-moldada	Unidades
Lápis Carpinteiro	Unidades
Latex Premium 18l	Unidades
Latex Premium 3,6l	Unidades
Lima Chata murca "8"	Unidades
Linha p/ Pedreiro 100m	Unidades
Lixa p/ ferro 100	Unidades
Lixa p/ ferro 120	Unidades
Lixa p/ ferro 40	Unidades
Lixa p/ ferro 50	Unidades
Lixa p/ ferro 80	Unidades
Lixa p/ massa 100	Unidades
Lixa p/ massa 120	Unidades
Lixa p/ massa 150	Unidades
Lixa p/ massa 60	Unidades
Lixa p/ massa 80	Unidades
Luva de correr esgoto 100mm	Unidades
Luva de correr esgoto 50mm	Unidades
Luva Dupla de Compressão em PP Tigre 20mm	Unidades
Luva Látex Nítrilica Verde	Pares
Luva para tubo de água 60mm	Unidades
Luva Soldável 40mm	Unidades
Luva Soldável 50mm	Unidades
Luva tricotada de algodão	Unidades
Luvras de Jardinagem	Unidades
Machado lenhador c/cabo 3,5	Unidades
Machado Soldado	Unidades
Marreta c/cabo 1,00kg	Unidades
Martelo Básico 25MM	Unidades
Martelo Básico 27MM	Unidades
Massa acrílica galão 3,6	Galão
Massa Acrílica galão 3,6l	Unidades
Massa Corrida PVA 18 l	Unidades
Massa Corrida PVA 3,6 l	Unidades
Meio Fio 1,00m	Unidade
Metro de Madeira 2mt	Unidades
Pá Jardineira	Unidades
Pá Transplantar	Unidades
Parafuso madeira 3.8 x 20	Unidades
Parafuso p/Vaso Sanitário 8PP Latão	Unidades
Paralelepípedo	Unidades
Paralelepípedo	Unidade
Pedra Calcária	Metro



000009

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Pó de brita	Metros Cúbicos
Porta Almofada 2,10 x 0,80	Unidades
Porta Cadeado 2 -1/2	Unidades
Poste de Cimento para cerca	Unidades
Poste para Gradil de Aço	Unidades
Prego com cabeça 1 1/2 x 12	Quilogramas
Prego com cabeça 1 1/2 x 13	Quilogramas
Prego com cabeça 2 x 12	Quilogramas
Prego com cabeça 3 x 10	Quilogramas
Prego com cabeça 3 x 6	Quilogramas
Pulverizador	Unidades
Rebite de Alumínio 306	Cento
Rebite de Alumínio 419	Cento
Rebite de Alumínio 519	Cento
Rebite de Alumínio 619	Cento
Rebite de Alumínio 625	Cento
Rebite de Alumínio 635	Cento
Redução esgoto EXC. 100 x 50 mm	Unidades
Regador	Unidades
Registro Esfera Metal de "1"	Unidades
Registro Esfera Metal de "2"	Unidades
Registro gaveta Metal de "2"	Unidades
Registro pressão metal de "1"	Unidades
Rejunte 1kg	Unidades
Relê fotimer temporizador 12 horas	Unidades
Rolo de Espuma 05cm	Unidades
Rolo de Espuma 09cm	Unidades
Rolo de Espuma 15cm	Unidades
Rolo de Espuma 23cm	Unidades
Rolo de Lã 15cm	Unidades
Rolo de Lã 23cm	Unidades
Rolo de Lã ANTI-GOTA 9cm	Unidades
Sacho 2 pontas s/cabo	Unidades
Selador acrílico latão 18lt	Litros
Selador acrílico latão 3,6lt	Litros
Te esgoto prim. 50mm	Unidades
Te redução Soldável 40mm x 32mm	Unidades
Te Soldável 20mm	Unidades
Te Soldável 25mm	Unidades
Te Soldável 32mm	Unidades
Te Soldável 40mm	Unidades
Tela cerca alambrado plastificada PVC F14M70mm 25 x 1,20	Unidades
Tela de Proteção multiuso malha 25mm 1x5m verde	Unidades



000010

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Tela Q92- 2,45 x 6m	Unidades
Telha Cerâmica	Unidades
Telha Cerâmica	Unidades
Telha fibrocimento 1,53 x 1,10 x 5mm	Unidades
Telha fibrocimento 1,83 x 1,10 x 6mm	Unidades
Telha fibrocimento 2,13 x 1,10 x 5mm	Unidade
Telha fibrocimento 2,44 x 0,50 x 4 mm	Unidades
Telha fibrocimento 2,44 x 1,10 x 5mm	Unidades
Tesoura de Poda 18,5cm	Unidades
Textura acrílica 18lt	Litros
Thinner galão 5lt	Unidades
Tijolinho maciço 16 x 8 x 3cm	Unidades
Tinta em pó pacote de 5kg	Pacotes
Tinta piso acrílico premium galão 18l	Unidades
Tinta piso acrílico premium galão 3,6	Galões
Trena de aço 3mt	Unidades
Trincha 1 1/2"	Unidades
Trincha 1"	Unidades
Trincha 2	Unidades
Trincha 2 1/2"	Unidades
Trincha 3"	Unidades
Trincha 4"	Unidades
Tubo água soldável 20 mm / 6 m	Unidades
Tubo água soldável 32 mm / 6 m	Unidades
Tubo água soldável 60mm/6m	Unidades
Tubo de concreto 0,80 m c/ 1,00m com armação em ferro em toda sua estrutura	Unidade
Tubo de concreto 0,20 m c/ 1,00m	Unidade
Tubo de concreto 0,30 m c/ 1,00m	Unidade
Tubo de concreto 0,60 m c/1,00m	Unidades
Tubo de Concreto 0.40 m c/ 1,00m	Unidades
Tubo de concreto 1,00 m c/ 1,00m com armação em ferro em toda sua estrutura	Unidade
Tubo de concreto 1,20 m c/ 1,00m com armação em ferro em toda sua estrutura	Unidade
Tubo de concreto de 0,60m x 1,00m sem armação	Unidades
Tubo de PVC PBA de 60 mm/6 m	Unidades
Tubo esgoto 200mm/6m	Unidades
Tubo esgoto 40 mm/ 6 m	Unidades
Tubo Galvanizado "2"	Unidades
Tubo Galvanizado "3"	Unidades
União Soldável 20mm	Unidades
União Soldável 25mm	Unidades



000011

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Válvula p/Pia	Unidades
Vassoura Regulável c/cabo (Gadanho)	Unidades
Vergalhão CA 50 10,0mm 3/8 barra com 12 m	Barras
Vergalhão CA 50 12,5mm 1/2 barra com 12 m	Barras
Vergalhão CA 50 16,0mm 5/8 barra com 12 m	Barras
Vergalhão CA 50 6,3mm 1/4 barra com 12 m	Barras
Vergalhão CA 50 8,0mm 5/16 barra com 12 m	Barras
Vergalhão CA 60 4.2mm barra com 12m	Barras
Vergalhão CA 60 5,0mm barra com 12 m	Barras
Verniz incolor galão 3,6	Galões
Zarcão Galão 3,6	Galões
Zarcão galão de 3,6l	Unidades

6.0 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 – As obrigações do Contratante são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.

7.0 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – As obrigações da Contratada são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.

Itabaiana, 16 de março de 2020.


Carlos Wagner Oliveira Pereira
Responsável pela Elaboração